

CNESE é recebida pelo Presidente da República

30 Outubro, 2020



É hoje às 15h30 que o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses e o Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira são recebidos.

Esta audição por parte do Presidente da República revela-se de extrema importância.

Os sindicatos, enquanto organizações representativas dos trabalhadores, são promotores de progresso do país.

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, apesar da situação difícil que o país atravessa desde março manteve a sua intervenção junto dos enfermeiros, administrações, Ministério, Governo e Assembleia da República.

Acompanhou e interveio para a resolução de novos problemas que surgiram decorrente da pandemia. E, não deixou de exigir e lutar, realizando várias iniciativas locais e nacionais, pela resolução de problemas antigos, nomeadamente, os que decorrem da imposição da Carreira de Enfermagem e da não contabilização dos pontos para a progressão.

A exigência contínua e sistemática de admissão de mais enfermeiros e a efetivação de todos os precários (“regime substituição”, contratos de 4 meses e recibos verdes) será uma questão prioritária nesta audiência assim como a necessidade de valorizar e dignificar a profissão e os enfermeiros.

Os enfermeiros fazem parte integrante da comunidade científica e pela sua proximidade aos utentes, doentes e famílias, são dos profissionais que melhor podem contribuir, com evidência científica, e no atual contexto

pandémico, para uma reorganização dos serviços que permitam garantir o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde.

Contrariamente ao setor privado, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) teve e tem um papel central na resposta assistencial aos cidadãos. Hoje, o SNS (equipamentos e recursos humanos) está melhor preparado que há alguns meses atrás. O conhecimento científico sobre a doença também evoluiu.

Continuar a investir no SNS, sendo o caminho certo e seguro, é a exigência. Para além do necessário reforço de meios, é fundamental regulamentar e implementar os Sistemas Locais de Saúde previstos na Lei de Bases de Saúde.